



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1254 - Setembro/2025
Resolução - Nº 940/2025
(CAMEN/UFPI)

Teresina, 19 de setembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO CAMEN/UFPI Nº 940, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza Quebra de Pré-requisito de Discente.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 331/22-CEPEX, de 08 de agosto de 2022;

- o Processo Nº 23111.043106/2025-89;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a quebra de pré-requisito **DRHGSA/CT006 - FENÔMENOS DE TRANSPORTE** para o componente curricular **COEM/CT021 - RESISTÊNCIA E REOLOGIA DOS MATERIAIS**.

Art. 2º Autorizar a matrícula da discente **MARIA BEATRIZ SOUSA MAGULAS**, Matrícula nº **20209055670**, nos componentes curriculares mencionados no Artigo 1º, referente ao período **2025.2**, do Curso de **BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS**, vinculado ao Centro de Tecnologia – **CT**, do Câmpus Ministro Petrônio Portella (**CMPP**), desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina, 16 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **GARDÊNIA DE SOUSA PINHEIRO**
Data: 16/09/2025 15:24:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação